



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

2º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO DE DESPESA Nº 168/CAE-CISCEA/2023

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG Nº: 67106.001008/2023-81

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 145/CAE/2023

OBJETO RESUMIDO: Fornecimento de Móveis Consoles Operacionais para os Centros de Operações Militares da CISCEA.

CONTRATADA: ELLAN S.A., CNPJ nº 04.345.304/0001-41.

CLÁUSULA 1ª FINALIDADE

1.1. O presente instrumento tem por finalidade o 2º Reajuste do valor do Contrato de Despesa nº 168/CAE-CISCEA/2023, nos termos estabelecidos em sua Cláusula Sétima, com fundamento no inciso I art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA 2ª: APOSTILAMENTO

2.1. O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base no previsto na Cláusula Sétima do Contrato de Despesa nº 168/CAE-CISCEA/2023, e na legislação em vigor no inciso I art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA 3ª - PREÇO

3.1. A CONTRATADA receberá pelos serviços objeto deste contrato, o valor do evento de principal, atualizado com a variação do indicador ICTI, a partir da vigência dessa apostila, o valor de R\$ 65.604,20 (Sessenta e cinco mil, seiscentos e quatro reais e vinte centavos) referente ao reajuste de Agosto 24/25.

2º Reajuste		
MÊS	COLUNA ICTI	VARIAÇÃO
ago/23	181,8452	
ago/24	192,9600	6,1122%
ago/25	201,4578	4,4039%
EVENTOS	SALDO CONTRATUAL REAJUSTÁVEL	REAJUSTE
3.4 - base Ago/2023	R\$1.403.876,46	R\$85.807,74
3.4 - base Ago/2024	R\$1.489.684,20	R\$65.604,20
		R\$ 65.604,20

*Índice de reajuste publicado pelo site: <https://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/>

Índice da coluna ICTI

3.2. O valor total deste Apostilamento será de R\$ 65.604,20 (Sessenta e cinco mil, seiscentos e quatro reais e vinte centavos) referente ao reajuste de Agosto 24/25, conforme tabelas abaixo:

PRAZO	DATA	ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	TRA 01 - Col. ICTI - Ago 23/24	TRA 02 - Col. ICTI - Ago 24/25
					6,1122%	4,4039%
	<u>01-dez-23</u>		Conforme Ordem de Serviço Estimada			
120	30-mar-24	3.4.01	EF.01 - Parcela referente a Aprovação da Inspeção de Aceitação em Fábrica do Primeiro Móvel Console	140.387,65	-	-
175	24-mai-24	3.4.02	EF.02 - Parcela referente a Aprovação da Entrega dos Consoles do COpM4 no CINDACTA IV	70.193,82	-	-
195	13-jun-24	3.4.04	EF.04 - Parcela referente a Aprovação da Entrega dos Consoles do COpM2 no CINDACTA II	70.193,82	-	-
310	06-out-24	3.4.03	EF.03 - Parcela referente a Aprovação da Inspeção de Aceitação em Campo dos Consoles do COpM4	1.052.907,34	-	-
315	11-out-24	3.4.08	EF.08 - Parcela referente a Aprovação da Entrega dos Consoles do COpM3 no CINDACTA III	70.193,82	-	-
330	26-out-24	3.4.06	EF.06 - Parcela referente a Aprovação da Entrega dos Consoles do APP-NE1 na BARF	70.193,82	-	-
335	31-out-24	3.4.05	EF.05 - Parcela referente a Aprovação da Inspeção de Aceitação em Campo dos Consoles do COpM2	842.325,87	51.484,64	-
400	04-jan-25	3.4.07	EF.07 - Parcela referente a Aprovação da Inspeção de Aceitação em Campo dos Consoles do APP-NE1	842.325,87	51.484,64	-
420	24-jan-25	3.4.10	EF.10 - Parcela referente a Aprovação da Entrega dos Consoles do APP-RJ no DTCEA-GL	70.193,82	4.290,39	-
430	03-fev-25	3.4.12	EF.12 - Parcela referente a Aprovação da Entrega dos Consoles do APP-BH no DTCEA-CF	70.193,82	4.290,39	-
440	13-fev-25	3.4.09	EF.09 - Parcela referente a Aprovação da Inspeção de Aceitação em Campo dos Consoles do COpM3	1.052.907,34	64.355,80	-
525	09-mai-25	3.4.13	EF.13 - Parcela referente a Aprovação da Inspeção de Aceitação em Campo dos Consoles do APP-BH	421.162,94	25.742,32	-
540	24-mai-25	3.4.14	EF.14 - Parcela referente a Aprovação da Entrega dos Consoles do APP-SP no DTCEA-SP	70.193,82	4.290,39	3.280,21
545	29-mai-25	3.4.11	EF.11 - Parcela referente a Aprovação da Inspeção de Aceitação em Campo dos Consoles do APP-RJ	842.325,87	51.484,64	-
680	11-out-25	3.4.15	EF.15 - Parcela referente a Aprovação da Inspeção de Aceitação em Campo dos Consoles do APP-SP	1.333.682,63	81.517,35	62.323,99
TOTAL GERAL				7.019.382,28	338.940,56	65.604,20

VALOR	CONTRATO	TRA 01	TRA 02
CONTRATO	7.019.382,28	-	-
TRA 01 - AGO 23/24	-	338.940,56	-
TRA 02 - AGO 24/25	-	-	65.604,20
TOTAL	7.019.382,28	338.940,56	65.604,20

CLÁUSULA 4ª - DOS VALORES DEVIDOS A CONTRATADA

4.1. A CONTRATANTE providenciará o pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, que tenham sido recebidos e façam jus ao reajuste, mediante documentação comprobatória.

CLÁUSULA 5ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes do presente reajuste correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120127
 Fonte: 1050A00008
 Programa de Trabalho: 05.151.6012.20XV.0001
 Elemento de Despesa: 449040

CLÁUSULA 6ª – GARANTIA COMPLEMENTAR

6.1. A CONTRATADA deverá endossar a garantia contratual anteriormente prestada em 5% (cinco por cento) sobre o valor deste apostilamento, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura desse Termo, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

CLÁUSULA 7ª - DISTRIBUIÇÃO

7.1. O presente Termo de Apostilamento será encaminhado uma cópia simples para a CONTRATADA.

7.2. Ficará a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

Rio de Janeiro, (assinado digitalmente).

CONTRATANTE:

BRIG AR JORGE MAURICIO MOTTA
 Ordenador de Despesas

TESTEMUNHAS:

ALESSANDRO PICONCELLI Cel Int

Agente de Controle Interno

RAPHAEL RIBEIRO NOGUEIRA BARBOSA Maj Av

Presidente da Comissão de Recebimento



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	TERMO DE APOSTILAMENTO - TRA 02 - CT 168.23 ELLAN
Data/Hora de Criação:	15/01/2026 19:59:40
Páginas do Documento:	4
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	5
Hash MD5:	15cb86ec5c45a400427197cbfdf3119d
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major RAFAEL PASCHOAL HONORATO no dia 21/01/2026 às 12:59:27 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel ALESSANDRO PICONCELLI no dia 21/01/2026 às 16:33:06 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Brig Ar JORGE MAURICIO MOTTA no dia 21/01/2026 às 19:10:14 no horário oficial de Brasília.